



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 238, de 15 de março de 2022.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **MAURICIO JOSÉ BUENO MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos na data de 18 de março de 2022.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 15 de março de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Mauricio José Bueno Moreira
Servidor